



SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS  
Prefeitura Municipal

Projeto de Lei nº 0006/2019.

Em, 11 de março de 2019.

**QUE DISPÕE SOBRE A  
DENOMINAÇÃO DA ESCOLA  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

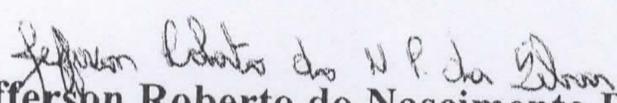
O Prefeito Municipal de São José dos Cordeiros-PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, encaminha para apreciação do Poder legislativo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado de **ANTONIO JOVENTINO DA COSTA**, a Escola Municipal localizada na comunidade Simão Lopes neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José dos Cordeiros-PB, 11 de Março de 2019.

  
**Jefferson Roberto do Nascimento Pinto da Silva**  
Prefeito

**RECEBIDO**  
EM 10/03/19

Jefferson Roberto do Nascimento Pinto da Silva R.F.